

Várzea Grande, 19 de Setembro de 2019

Assunto: Esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº55/19

Em resposta a Empresa: MEDCOM Distribuidora informo que:

Item: 03

O produto que se refere é para atender a Demanda Judicial. Sendo o único produto no mercado que atende o descritivo é o INFATRINI. Com indicação para crianças de 01 á 12 meses, hipercalórica, com adição de lcpufas, prebióticos,nucleotídeos , isenta de sacarose e glúten.

Att,


Teresa Muzzi
Nutricionista
1/1036
Coordenadora de Nutrição

PROTOCOLO Nº _____	
Data: <u>20/09/19</u>	Hora: <u>09:31</u>
Resp.: <u>Francisca</u>	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	